



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Cuida-se da substituição de magistrados, em fevereiro de 2025, em razão de afastamentos ou em cumprimento a decisão administrativa¹⁷⁰⁹¹⁴⁵⁹, observadas as disposições do Provimento Geral n. [10126799](#) atinentes à matéria, em especial o art. 180, II, III, parágrafos 1º ao 3º, e § 6º, I e II, c/c Anexo III.

Cumpra-se acentuar que, no período, apenas esta Seção Judiciária contará com apenas cinco magistrados em atividade nesta Capital e Subseções vinculadas, impondo-se, outrossim, a adoção de designações em caráter excepcional para melhor equalização da sobrecarga de trabalho e manutenção da prestação jurisdicional nas unidades.

Isto posto, registrem-se as seguintes substituições eventuais, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2025:

Juízo	Período	Substituto	Observação
2ª Vara	1 a 28/2/2025	Anselmo Gonçalves da Silva	em cumprimento à decisão Presi 17091459
3ª Vara	1 a 28/2/2025	Diogo da Mota Santos	afastamento com prejuízo da titular - auxílio CNJ
5ª Vara	1 a 28/2/2025	Paula Moraes Sperandio	afastamento com prejuízo da titular - auxílio STJ

Oficie-se à Presidência do TRF1 para convalidação das substituições excepcionais no âmbito da 3ª e 5ª Varas/JEF ao encargo, respectivamente, dos titulares das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque.

À Sesud/Diref para anotações e notificações de estilo.

Publique-se.

Alex Lamy de Gouvêa
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Lamy de Gouvea, Diretor do Foro**, em 29/01/2025, às 10:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22143019** e o código CRC **99D82882**.